



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO Nº 14.457/2025

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O
USO DE TERRENO NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL A(O) SR(A). **ZENEIDA
DEBONA BARBOSA.**

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de um terreno, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Sul, Quadra J, Lote 6, a(o) senhor(a) **ZENEIDA DEBONA BARBOSA**, CPF [REDACTED] devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 25 de setembro de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração